



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 00583.000.043/2024 — Documento Protocolado

CURSO SOBRE CUSTOS RENOVÁVEIS E NÃO RENOVÁVEIS

Requerente: EDUARDO WOITYSIK FACCIO;

Gostaria de solicitar uma vaga para a realização de um curso sobre CUSTOS RENOVÁVEIS E NÃO RENOVÁVEIS NAS PRORROGAÇÕES E AS MODELAGENS DAS PLANILHAS DE CUSTOS PARA A CONTA VINCULADA E PARA O FATO GERADOR, a ser ministrado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal José Hélio Justo.

Acredito que esse curso seria benéfico para melhor desempenhar minha função na gestão dos contratos, tendo em vista que se trata de um assunto que é frequentemente analisado nas planilhas. Assim como a reconhecida excelência do palestrante sobre o assunto, auxiliará para dirimir dúvidas do dia a dia e executar o trabalho com a maior eficiência possível.

Tópico do curso: CUSTOS RENOVÁVEIS E NÃO RENOVÁVEIS NAS PRORROGAÇÕES E AS MODELAGENS DAS PLANILHAS DE CUSTOS PARA A CONTA VINCULADA E PARA O FATO GERADOR.

Data do curso: 01 a 05 de julho de 2024.

Carga horária: 08h30 às 12h30 (20 horas)

Público alvo: Servidores que elaboram termo de referência, edital e planilha de custos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra na fase interna da contratação; Sejam pregoeiros; e sejam gestores e fiscais administrativos de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 00583.000.043/2024 — Documento Protocolado

Objetivos do curso: 1) Capacitar, treinar e formar servidores públicos que atuam na fase interna da licitação, para o correto preenchimento das planilhas de custos, especificamente quanto aos itens renováveis e não renováveis. Como pregoeiros, para analisar corretamente as planilhas de custos e formação de preços, especificamente quanto aos itens renováveis e não renováveis. Na fiscalização administrativa e gestão de contratos administrativos, para processar corretamente as prorrogações de prazo de vigência de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, evitando a manutenção de custos não renováveis, o que poderia, eventualmente, ocasionar dano ao erário.

2) Conhecer as alterações mais significativas ocorridas na IN SEGES nº 5/2017 e IN SEGES nº 7/2018 em relação à IN SLTI nº 2/2008 e as diversas modelagens de planilhas de custos da Conta Vinculada e do Pagamento pelo Fato Gerador, de forma a evitar confusões na fase interna da licitação, na licitação e no acompanhamento da execução contratual.

3) Conhecer a jurisprudência dos TCU aplicável à matéria abordada durante o curso.

Link do curso: <https://www.eloconsultoria.com/custos-renovaveis-e-nao-renovaveis-nas-prorrogaes-e-as-modelagens-das-planilhas-de-custos-para-a-conta-vinculada-e-para-o-fato-gerador/>

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

Eduardo Woitysiak Faccio,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº **00583.000.043/2024** — Documento Protocolado

Assessor Superior II.

Nome: **Eduardo Woitysiak Faccio**
Assessor Superior II — 4706897
Lotação: **Divisão Administrativa**
Data: **05/06/2024 15h26min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 05/06/2024 15:26:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **05/06/2024 15:26:15 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

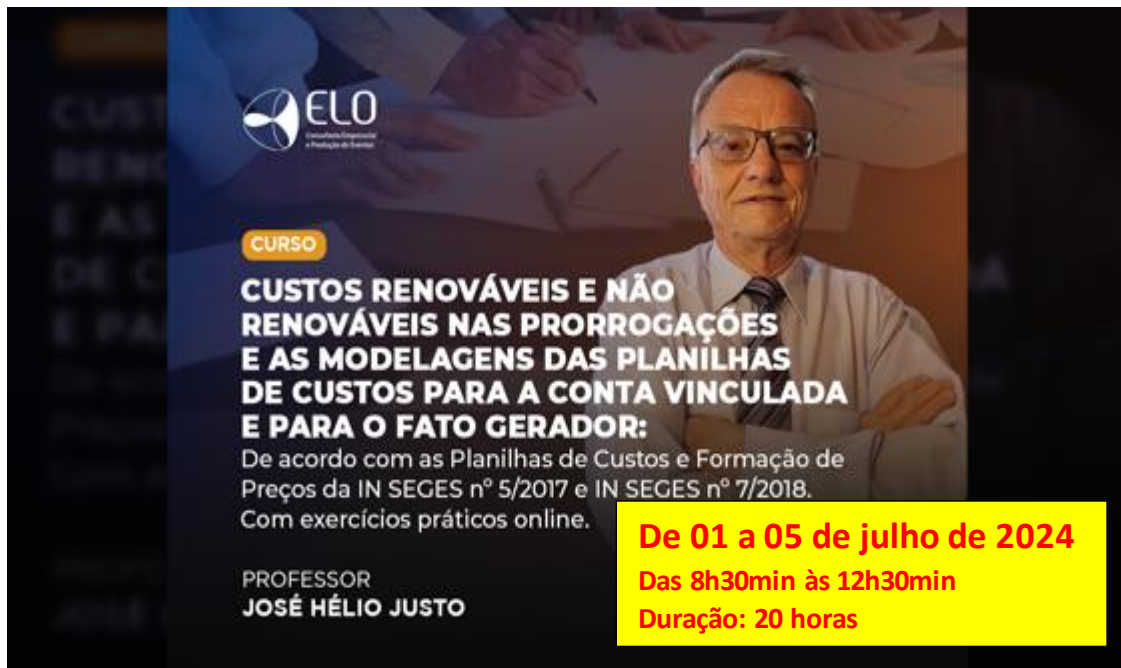
"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000036649666@SIN** e o CRC **7.2418.5035**.

1/1

PLANO DE ENSINO

CURSO ON LINE: CURSO SOBRE CUSTOS RENOVÁVEIS E NÃO RENOVÁVEIS NAS PRORROGAÇÕES E AS MODELAGENS DAS PLANILHAS DE CUSTOS PARA A CONTA VINCULADA E O PAGAMENTO PELO FATO GERADOR

De acordo com as Planilhas de Custos e Formação de Preços da IN SEGES nº 5/2017 e IN SEGES nº 7/2018, com exercícios práticos no computador



O cartão de divulgação do curso apresenta o logo da ELO (Escola de Licitação e Orçamento) no canto superior esquerdo. No centro, há uma imagem de um professor, José Hélio Justo, com os braços cruzados. O texto principal do curso está em uma caixa de texto branca sobre um fundo escuro. Abaixo do título, há uma descrição resumida do curso e o nome do professor. Um destaque amarelo no canto inferior direito indica as datas e a duração do curso.

CURSO

CUSTOS RENOVÁVEIS E NÃO RENOVÁVEIS NAS PRORROGAÇÕES E AS MODELAGENS DAS PLANILHAS DE CUSTOS PARA A CONTA VINCULADA E PARA O FATO GERADOR:

De acordo com as Planilhas de Custos e Formação de Preços da IN SEGES nº 5/2017 e IN SEGES nº 7/2018. Com exercícios práticos online.

PROFESSOR
JOSÉ HÉLIO JUSTO

De 01 a 05 de julho de 2024
Das 8h30min às 12h30min
Duração: 20 horas

Objetivos:

1) Capacitar, treinar e formar servidores públicos que atuam:

- Na fase interna da licitação, para o correto preenchimento das planilhas de custos, especificamente quanto aos itens renováveis e não renováveis.
- Como pregoeiros, para analisar corretamente as planilhas de custos e formação de preços, especificamente quanto aos itens renováveis e não renováveis.
- Na fiscalização administrativa e gestão de contratos administrativos, para processar corretamente as prorrogações de prazo de vigência de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, evitando a manutenção de custos não renováveis, o que poderia, eventualmente, ocasionar dano ao erário.

- 2) Conhecer as alterações mais significativas ocorridas na IN SEGES nº 5/2017 e IN SEGES nº 7/2018 em relação à IN SLTI nº 2/2008.
- 3) Conhecer as diversas modelagens de planilhas de custos da Conta Vinculada e do Pagamento pelo Fato Gerador, de forma a evitar confusões na fase interna da licitação, na licitação e no acompanhamento da execução contratual.
- 4) Conhecer a jurisprudência dos TCU aplicável à matéria abordada durante o curso.
- 5) Conhecer as fórmulas nas planilhas de contratos acima de 12 meses;
- 6) Conhecer todos os detalhes dos custos não renováveis por ocasião da prorrogação dos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, e
- 7) Fazer exercícios nas planilhas sobre custos não renováveis.

Público Alvo:

Servidores que:

- Elaboram termo de referência, edital e planilha de custos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra na fase interna da contratação;
- Sejam pregoeiros; e
- Sejam gestores e fiscais administrativos de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

Metodologia:

- Aulas dialogadas, com apresentação de slides e realização de exercícios.
- Associa conteúdo, prática e exercícios sobre diferentes abordagens: planilhas, modelos etc.
- Serão fornecidas planilhas, solução dos exercícios dentre outros conteúdos associados às boas práticas que envolvem a disciplina estudada.
- O curso será participativo e prático; será ministrado em ambiente virtual ao vivo, por meio de plataforma digital de videoconferência, a qual permite interatividade em tempo real através do chat e também por áudio e vídeo, em tempo integral; o Facilitador estará aberto ao debate e à discussão, principalmente para tirar dúvidas dos

participantes e responder às questões mais relevantes levantadas por eles.

Agenda – Período da realização do evento:

- Semana de 01 a 05 de julho de 2024.

Carga Horária:

- 20 horas, divididas em 5 encontros EAD de 4 horas cada, **das 8h30m às 12h30min**, (incluindo neste período interação para tirar dúvidas e realização de exercícios de fixação).

Requisitos técnicos recomendados:

- A utilização de fones de ouvido, microfone e webcam (deixando-a aberta durante o curso, opcionalmente).
- Boa conexão com a internet (de preferência por cabo) e navegador atualizado.
- Local reservado e silencioso para não haver dispersão no acompanhamento do curso.

Material didático:

- Slides e material de apoio. Será fornecida, antecipadamente à data de início do curso, uma apostila digital com todo o conteúdo dele.
- Também serão oferecidos materiais auxiliares, além de indicações de literaturas e bibliografias, inerentes ao tema, para posterior apreciação ou consulta.

Conteúdo programático:

1. Apresentação das alterações mais importantes ocorridas na IN SEGES nº 5/2017 e IN SEGES nº 7/2018 em relação à IN SLTI nº 2/2008, indispensável para entender as modelagens de planilha do Pagamento pelo Fato Gerador e da Conta Vinculada, já que as planilhas não são iguais.
2. Apresentação das diversas modelagens de planilha do Pagamento pelo Fato Gerador e da Conta Vinculada, já que as planilhas não são iguais, importante para escolher a modelagem de planilha mais adequada na fase interna da licitação, para o julgamento da proposta e para a gestão do contrato.

3. Diferenças entre a conta vinculada para o pagamento pelo fato gerador.
4. Considerações sobre as duas Férias que constam na planilha de custos (Submódulos 2.1.B e 4.1.A).
5. Os custos não renováveis aplicam-se indistintamente e integralmente tanto para a conta vinculada como para o pagamento pelo fato gerador?
6. Aplicação das fórmulas nas planilhas de contratos acima de 12 meses;
7. Leitura e análise da legislação e jurisprudência que tratam de custos renováveis e não renováveis por ocasião da prorrogação dos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tais como:
 - Depreciação de equipamentos;
 - Férias do Submódulo 2.1.B da planilha de custos para o Pagamento pelo Fato Gerador e Conta Vinculada;
 - Aviso prévio indenizado;
 - Aviso prévio trabalhado e Multa do FGTS sobre aviso trabalhado e do indenizado; e
 - Itens de custo do Submódulo 4.1.B, como: ausências legais, afastamento maternidade, licença-paternidade, acidente de trabalho e ausência por doenças.
8. Provisão para rescisão (avisos prévios indenizado e trabalhado e multas do FGTS) - Quando não é renovável? Quando é renovável?
9. Custo de reposição do profissional ausente (ausências legais, acidente de trabalho, afastamento maternidade, afastamento paternidade e ausências por doença) - Quando não é renovável? Quando é renovável?
10. Equipamentos – Depreciação.
11. A polêmica da FAP (RAT ajustado que é a multiplicação do RAT pelo FAP)
12. Polêmica sobre a fixação no edital de critérios para as licitantes optantes/enquadradas no regime tributário do Lucro Real (proibição de cotação dos percentuais de 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS???)
13. Custos a serem analisados para exclusão/redução durante a execução contratual (art. 63, § 2º, da IN SEGES nº 5/2017, vale transporte e alteração anual do FAP).
14. Propostas de redações a serem inseridas nos Termos de Referências e Editais para prestigiar o princípio da isonomia da licitação.

15. Realização de aproximadamente 7 (sete) exercícios práticos, que serão realizados durante o curso para orientar e tirar dúvidas dos participantes.

Instrutor:

JOSÉ HÉLIO JUSTO

- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil – lotado na Seção de Licitações da Superintendência Regional da RFB da 10ª Região Fiscal (Porto Alegre/RS). Engenheiro Eletricista (UFRGS). Pós-graduado pela USP.
- Atua há 25 anos exclusivamente na área de licitações e contratos administrativos.
- Tem conhecimento profundo do entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU em assuntos polêmicos, pois lê, todas as semanas, as três atas (1ª e 2ª Câmaras e do Plenário), além de julgamentos do Superior Tribunal de Justiça – STJ nesta área. Este conhecimento, aliado à prática, é que proporciona ministrar treinamentos com maior segurança para os servidores públicos.
- Atua como orientador em consultas de servidores sobre licitações e contratos na RFB além de servidores de outros Ministérios e Poderes.
- É divulgador e emissor de comentários/análises sobre qualquer inovação normativa da área de licitações e contratos, pois lê diariamente a Seção 1 do Diário Oficial da União. O grupo de divulgação é constituído de aproximadamente 500 pessoas da área de licitações e contratos administrativos.
- Foi instrutor da Escola de Governo – Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, do ex-Ministério da Fazenda, no Centro de Treinamento da ESAF/RS e Centresaf/RS. A ESAF foi incorporada pela ENAP. Também é habilitado como instrutor da ENAP no curso de Planilha de Custos.
- Ministrou, oficialmente, somente pelo ex-Centresaf/RS (atual ENAP), 37 (trinta e sete) eventos de treinamento na área de licitações e contratos administrativos, com preponderância para o evento “Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra da IN SEGES/MP nº 5/5017”.
- Ministrou treinamentos **in company** para diversos órgãos públicos, todos relacionados à planilha de custos e formação de preços.
 - Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos em Contratos Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – 32 horas
 - Operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador em Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – 20 horas – Em conjunto com outro instrutor.
 - Custos Renováveis e não Renováveis nas Prorrogações de Contratos Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – 20 horas

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 00583.000.043/2024 — Documento Protocolado

ENCAMINHAMENTO INTERNO

ORIGEM: Divisão Administrativa

DESTINO: Direção-Geral

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO: Luciano Fin Barth

Prezado Diretor Geral: Solicitamos verificar a possibilidade de inscrição do servidor Eduardo Woitysiak Faccio, Gestor de Contrato de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para participar do curso "Custos Renováveis e não renováveis nas prorrogações e as modelagens das planilhas de custos para conta vinculada e pagamento fato gerador", oferecido pela empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, entre os dias 1º a 05 de julho do presente exercício, formato on line e ministrado pelo Professor José Hélio Justo. O custo da inscrição individual é de R\$ 2.990,00, conforme folder anexo ao expediente eletrônico. Importante ressaltar aviso do Professor Justo "Quem tiver interesse em participar, basta dizer na Elo Consultoria que foi indicado por mim, que terá 20% de desconto no valor da inscrição". Informamos que o servidor está lotado na Divisão Administrativa e exerce função correlata (gestor de contrato), sinalizamos que a matéria a ser ministrada é de suma importância na rotina dos contratos referidos. Também gostaríamos de aproveitar o ensejo e incluir os seguintes servidores lotados na Unidade de Fiscalização Administrativa de Serviços Continuados para participar do evento, são eles: Eliandro Kunrath, Fernanda de Oliveira Karnas Schnorr, Eduardo Montenegro e Wagnr Macedo Milchareck, todos com tarefas técnicas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº **00583.000.043/2024** — Documento Protocolado

imprescindíveis na fiscalização dos contratos de serviços continuados da Instituição. No entanto, para suas considerações. Atenciosamente, Luciano Fin Barth, Coordenador Divisão Administrativa,

DATA: 06/06/2024

Nome: **Luciano Fin Barth**
Coordenador de Divisão — 3428702
 Lotação: **Divisão Administrativa**
 Data: **06/06/2024 13h06min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 06/06/2024 13:06:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
 Data: **06/06/2024 13:06:14 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
 informando a chave **000036682358@SIN** e o CRC **10.0363.3698**.

1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIREÇÃO-GERAL

Procedimento nº 00583.000.043/2024 — Documento Protocolado

ENCAMINHAMENTO INTERNO

ORIGEM: Direção-Geral

DESTINO: SUBADM - Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO: Maria de Fátima Gueiral Figueiredo Maffei

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, a pedido do Sr. Diretor-Geral, considerando a pertinência do tema para o setor demandante; considerando, porém, a possibilidade de disseminação do conhecimento, encaminho o presente à consideração, solicitando o deferimento de 2 vagas, uma para o servidor EDUARDO WOITYSIK FACCIO e outra para o Coordenador da Unidade ELIANDRO KUNRATH. Respeitosamente, Maria de Fátima Maffei, Secretária da Direção-Geral.

DATA: 07/06/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIREÇÃO-GERAL

Procedimento nº **00583.000.043/2024** — Documento Protocolado

Nome: **Maria de Fátima Gueiral Figueiredo Maffei**
Coordenadora de Secretaria de Direção-Geral — 3445461
Lotação: **Secretaria da Direção-Geral**
Data: **07/06/2024 13h50min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 07/06/2024 13:50:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **07/06/2024 13:50:43 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000036724118@SIN** e o CRC **39.7447.7651**.

1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SUBADM

Procedimento nº **00583.000.043/2024** — Documento Protocolado

ENCAMINHAMENTO INTERNO

ORIGEM: SUBADM - Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESTINO: Direção-Geral

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO: Anuska Leochana Menezes Antonello

A pedido do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Heriberto Roos Maciel, levando em consideração a especificidade e objeto do curso pretendido, informo o deferimento da solicitação nos termos do evento 0008 e encaminho para as providências cabíveis. Atenciosamente, Anuska Antonello, Assessora – SubAdm.

DATA: 12/06/2024

Nome: **Anuska Leochana Menezes Antonello**
Assessora de Procuradoria de Justiça — 4259629
Lotação: **Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - Subadm**
Data: **12/06/2024 11h15min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 12/06/2024 11:16:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **12/06/2024 11:15:54 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **000036861596@SIN** e o CRC **41.4494.9357**.

1/1